REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão do Título “Mulher Cidadã – Ano 2017” - em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a onze mulheres do Município que se destacaram na vida pública e/ou privada.*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º; 235 e 236; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final ao Projeto de Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2017, com o seguinte texto:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o Título de “Mulher Cidadã/2017” às seguintes personalidades:

I – Alvanir Rezende Jorge - Indicada pelo vereador Reginaldo Teixeira Santos;

II – Cecília Rocha Barroso - Indicada pelo vereador Fernando Quinto Oliveira Gonçalves Rocha Tolentino;

III – Geny Gonçalves de Melo - Indicada pelo vereador Evandro da Silva Oliveira;

IV – Haifa Maria David Salomé Rocha - Indicada pela vereadora Geny Gonçalves de Melo;

V – Iara Aparecida Amorim Santos - Indicada pelo vereador Heriberto Tavares Amaral;

VI – Ioíla Cândida de Meneses Ceccotti - Indicada pelo vereador Geraldo Lázaro dos Santos;

VII – Leidna Chaves Martins - Indicada pela vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira;

VIII – Márcia Aparecida de Moraes Silva - Indicada pelo vereador Cláudio Manuel Abrahão Tolentino;

IX – Marcília Aparecida Ferreira Alcântara de Oliveira - Indicada pelo vereador Agostinho Nonato Gomes Martins;

X – Maria Luzia Gonçalves - Indicada pelo vereador Maurílio Marcelino Tomaz; e

XI – Valdemira Maria de Castro - Indicada pelo vereador Heitor de Sousa Ribeiro.

Art. 2º Atendendo ao disposto na Resolução nº 71, de 16 de dezembro de 2003, a solenidade será organizada por uma comissão especial, já designada pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2017, devendo, juntamente com a Secretaria da Câmara, adotar todas as providências indispensáveis ao evento, cuidando da confecção dos títulos, expedição de convites, além de outras medidas necessárias para que a solenidade tenha brilho compatível com a importância das homenageadas e da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 14 de fevereiro de 2017.

AGOSTINHO NONATO GOMES MARTINS

Vereador Relator

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA

Vereadora Revisora (Substituta)

GENY GONÇALVES DE MELO

Vereadora Presidente (Suplente)